



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 010/2008, de 17 de abril de 2008.

Renova o prazo de liberação do docente Marcelo Barbosa Bezerra para concluir o curso de pós-graduação em nível de doutorado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *2ª Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 17 de abril,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000245/08-91, de 07 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 12 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CD Nº 008/98, de 16 de novembro de 1998, que aprova normas para treinamento de docentes e técnico-administrativos em nível de pós-graduação,

DECIDE:

Art. 1º Renovar o prazo de liberação do docente Marcelo Barbosa Bezerra para concluir o curso de pós-graduação, em nível de doutorado, na Universidade Estadual Paulista.

Art. 2º O docente ficará liberado até a data de 01 de março de 2009.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de abril de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente